

Comissão de Saúde

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 159/2025

INSTITUI SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA SALA DE ATENDIMENTO ONCOLÓGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA, EM MARACANAÚ - CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 159/2025 de autoria da Vereadora Amanda Rodrigues, institui sobre a criação de uma sala de atendimento oncológico no Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, em Maracanaú - Ceará, e dá outras providências.

A proposta visa fortalecer a rede de atenção oncológica, garantindo suporte especializado, acolhimento e acompanhamento mais próximo para pacientes em tratamento ou em investigação diagnóstica.

Compete a esta Comissão analisar o mérito, a relevância sanitária e a compatibilidade da iniciativa com as políticas públicas de saúde do Município.

O câncer é uma das principais causas de mortalidade no Brasil e no mundo, e a ampliação da rede oncológica é prioridade das políticas de saúde.

A criação de uma sala de atendimento oncológico no hospital municipal contribuirá significativamente para:

- acolhimento precoce de pacientes;
- redução do tempo entre diagnóstico e tratamento;
- apoio multiprofissional a pacientes e familiares;
- acompanhamento de casos em fases pré e pós-terapia;
- integração com unidades de alta complexidade oncológica (CACON/UNACON).

Essa iniciativa também fortalece a linha de cuidado oncológico, prevista nas diretrizes do SUS.

Maracanaú possui uma população significativa e crescente, demandando maior estrutura para atender pacientes oncológicos, que muitas vezes precisam deslocar-se para outros municípios.

A criação da sala permitirá:

- atendimento humanizado;
- orientações sobre exames, protocolos terapêuticos e fluxos;
- encaminhamentos regulados;
- suporte psicológico, social e de enfermagem especializada;



COMISSÃO DE SAÚDE

- monitoramento de efeitos colaterais e complicações;
- acompanhamento ambulatorial organizado.

A medida é considerada **viável**, desde que observada a capacidade de infraestrutura e recursos humanos do hospital.

A iniciativa, portanto, é altamente relevante para a saúde pública municipal.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 16 de dezembro de 2025.


Relator - CSA